

PORTARIA Nº 5.681, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera Portaria que compõe membros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Educação de Charrua.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - ALTERAR a Portaria nº 4.399, de 15 de maio de 2017 e nomear os novos membros efetivos e seus respectivos suplentes como representantes dos órgãos públicos e educacionais, para compor o Conselho Municipal de Educação de Charrua, conforme segue:

- 1) Professores representantes da SMEDCT e indicado pelo Secretário Municipal de Educação:
Titular: Elsa Maria Trentin Fochi;
Suplente: Patricia Fátima Zanellatto Montagner;
- 2) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
Titular: Rodrigo Antonio Ferron;
Suplente: Larissa de Giacometti;
- 3) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Nilva Rosane Sabedot Rebelatto;
Suplente: Mariangela Fantini;
- 4) Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Sandro Saccon;
Suplente: Valéria Fracaro;
- 5) Professores representantes da Escola Municipal Carmelina Baseggio:
Titular: Daiane de Giacometti;
Suplente: Suzana Carolina de Giacometti;
- 6) Professores representantes da Escola Municipal Dentinho de Leite:
Titular: Ieda Teresinha Dineck de Lima Trentin;
Suplente: Micheli Daronch;

- 7) Representantes dos servidores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Elenice Teresinha Carra Bernardi;
Suplente: Iliane Machado Adler;
- 8) Professores representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
Titular: Fernanda Cadore Antunes;
Suplente: Ivania Daronch Pase;
- 9) Representantes do CRAS:
Titular: Nádia Xavier da Silva;
Suplente: Amanda Rebelatto;
- 10) Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Elenir Fátima Giaretta Roncaglio;
Suplente: Madalize Secco Martinello;
- 11) Representantes da AUCS:
Titular: Tiago Luiz Paza;
Suplente: Emanuelli Júlia Bernardi;
- 12) Representantes da Associação do Círculo de Pais e Mestres:
Titular: José Maschio;
Suplente: Jair Ferron;

II – As atribuições do Conselho Municipal de Educação são as constantes da Lei Municipal nº 1.282, de 26 de Maio de 2015.

III – O exercício da Função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 24 de outubro de 2019.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito

Registre-se e publique-se:
Em: 24.10.2019.

Jessica de Giacometti
Secretária Municipal de
Administração e
Planejamento.